



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21 / 6 / 00	
D.O.U. 26 / 6 / 00	Seção 1 E.P. 13
ATO: PM. 852	21/6/00
D.O.U. 26 / 6 / 00	Seção 1 E.P. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, com sede em Brasília, no Distrito Federal.		
RELATOR (a): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000-013715/99-13		
PARECER Nº : CES 512/2000	COLEGIADO CES	APROVADO EM: 06/06/2000

I - RELATÓRIO

O presente trata de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, a ser ministrado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, Região Administrativa I, pela Faculdade Michelangelo, mantida pelo Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda.

A mantida foi credenciada juntamente com o ato de autorização do curso de Administração, pela Portaria 463 de 31 de março de 2000, e tem tramitando no Ministério três processos referentes à autorização de cursos, quais sejam:

- Sistemas de Informação;
- Computação;
- Pedagogia.

Para avaliar as condições de oferta do curso em tela foi, regularmente designada Comissão Verificadora que se manifestou favorável à autorização, atribuindo conceito global B ao curso.

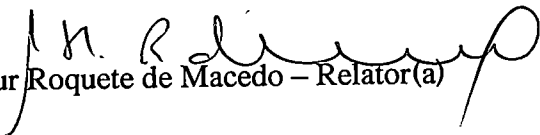
Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Relações Internacionais homologou o relatório dos especialistas (Parecer SESu/DEPES/COESP 93/00), manifestando-se favorável à autorização do curso com 100 (cem) vagas totais anuais, em regime seriado semestral, no turno diurno.

II- VOTO DO RELATOR

Pelo exposto acima, manifestamos-nos favorável à autorização do curso de Relações Internacionais, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, mantida pelo Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda, com sede em Brasília, no Distrito Federal, Região Administrativa I, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, com regime seriado semestral.

Conforme Portaria SESu/MEC 2297/99 deve a Instituição divulgar o conceito obtido pelo curso no Edital de Processo Seletivo bem como fazer constar o mesmo no catálogo de curso.

Brasília-DF, 06 de junho de 2000


Conselheiro(a) Arthur Roquete de Macedo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Car. 512/00
Arthur 97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 371 /2000

Processos nº : 23000.013715/99-13
Interessada : INSTITUTO RUI BARBOSA DO BRASIL LTDA.
CGC nº : 03.160.781/0001-70
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal.

6C
CD
OK.

I - HISTÓRICO

O Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, Região Administrativa I, com cento e vinte vagas totais anuais, no turno diurno, com regime seriado semestral.

A Faculdade Michelangelo foi credenciada, juntamente, com o ato de autorização do curso de Administração, bacharelado, Portaria nº 463, de 31 de março de 2000.

Tramitam, também, neste Ministério os seguintes processos solicitando a autorização de cursos, de interesse da mesma Mantida: Sistemas de Informação (processo nº 23000.006931/99-49), Computação (processo nº 23000013650/99-70), Pedagogia (processo nº 23000.013490/99-03).

Em 15 de outubro de 1999, o Presidente do Instituto Rui Barbosa do Brasil assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 2.788, de 07 de dezembro de 1999, constituída pelos professores Henrique Altemani de Oliveira, da Universidade de São Paulo e Shiguenoli Miyamoto, da Universidade Estadual de Campinas.

sh

Em relatório datado de 16 de dezembro de 1999, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, com cinquenta vagas semestrais, perfazendo cem vagas totais anuais, no turno diurno, com regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Relações Internacionais ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer SESu/DEPES/COESP nº 93/00, datado de 18 de janeiro de 2000, favorável à autorização do curso.

Em Ofício datado de 23 de fevereiro de 2000, esta Secretaria solicitou à IES a adequação da biblioteca disponibilizada ao curso, tendo em vista o conceito D obtido na avaliação.

A Instituição encaminhou documentação em atendimento ao solicitado, analisada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Relações Internacionais, que, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 229/00, de 27 de março de 2000, considerou que a IES realizou grande esforço para preencher as lacunas encontradas pela Comissão de Avaliação. Atribuiu à biblioteca o conceito B.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação manifestou-se favorável à autorização do curso, porém considerou inicialmente que a biblioteca da Instituição não atendia as suas necessidades, tendo em vista que o total de livros e periódicos era insatisfatório tanto qualitativa quanto quantitativamente.

Após análise de nova documentação encaminhada a esta Secretaria, a Comissão de Especialistas de Ensino de Relações Internacionais considerou que o conceito D anteriormente atribuído à biblioteca deveria ser substituído pelo conceito B, porém recomendou a ampliação do número de periódicos específicos da área de Relações Internacionais, publicados em inglês e espanhol. Estas novas aquisições deverão estar efetivadas por ocasião do reconhecimento do curso.

Esta Secretaria observou equívocos na soma da carga horária total da grade curricular aprovada pelos avaliadores. Após as devidas correções, a carga horária total do curso passou para 2.880 horas/aula.



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

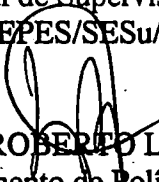
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e da Comissão de Especialistas de Ensino de Relações Internacionais, que se manifestaram favoráveis à autorização do curso de Relações Internacionais, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, mantida pelo Instituto Rui Barbosa do Brasil LTDA., com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, Região Administrativa I, com cem vagas totais anuais, divididas em turmas de até 50 alunos, no turno diurno, com regime seriado semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 27 de abril de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.013715/99-13

Instituição: Faculdade Michelangelo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Relações Internacionais	Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda.	100	Diurno	Seriado Semestral	2.880 h/a	04 anos	06 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Pós-Doutores	Sociologia	01
Doutores	Economia e Sociologia, Antropologia e Sociologia	02
Mestres	Administração Internacional, Literatura Brasileira, Relações Internacionais, Teoria Política e Políticas Públicas, Sociologia (02), Marketing	07
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações disponibilizadas pela Instituição foram consideradas adequadas ao funcionamento do curso, ressaltando-se que as salas de aula possuem quadro magnético, iluminação e mobiliário específico para a utilização escolar, com ar condicionado e recursos audiovisuais.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os avaliadores consideraram adequados os laboratórios disponíveis ao curso. Informaram que os laboratórios de informática da Instituição têm capacidade para 33 microcomputadores PC Pentium 450 mhz e ligados à rede mundial de computadores (Internet).

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão de Avaliação atribuiu em um primeiro momento o conceito D ao item em questão, porém após análise de documentação encaminhada, posteriormente, a esta Secretaria, a Comissão de Especialistas considerou que o conceito anteriormente atribuído deveria ser alterado para B. Novas aquisições deverão ser efetivadas até a ocasião do reconhecimento do curso.

SK

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

pág. 84

12.2 Dados dos professores indicados para o primeiro ano de funcionamento do curso:

PROCESSO Nº 23000.013715/99-13 ANEXO "B"

1º Semestre	
Fundamentos de Economia	Pedro Henrique Zuchi da Concelção
Comunicação e Expressão	Maria Elvira Oliveira
Sociologia das Relações Internacionais	Arnaldo Alves Pereira
Antropologia Cultural	José Zuchiwschi
Introdução às Relações Internacionais I	Adriana Rodrigues Silva
Atividades Complementares I	José Deocleciano de S. Silva Jr.
Direito Internacional Público	Manoel Moacir Costa Macedo
Metodologia do Trabalho Científico	Hélio Fernando Lobo N. da Gama
Instituições de Direito Público e Privado	Manoel Moacir Costa Macedo
Organizações Internacionais	Patric Lottici Krah
Cultura Brasileira	Andréa Dias Victor
Atividades Complementares II	José Deocleciano de S. Silva Jr.



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

pág 83

correntes de pensamento e temas específicos relevantes para o desenvolvimento da análise das relações internacionais. São atividades a serem realizadas pelo estudante, sob orientação de um docente, abordando os temas atuais das Relações Internacionais. Podem ser desenvolvidos projetos de pesquisa, atividades de extensão, monitoria de disciplinas do curso, estágios extracurriculares, participação em congressos, seminários e outros eventos.

12. CORPO DOCENTE

12.1 Responsável pela Implantação e Coordenação do Curso

DADOS PESSOAIS	NOME: ADRIANA RODRIGUES SILVA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	GRADUAÇÃO: Bacharel em Relações Internacionais – UNB - 1986 Pós-Grad: Mestrado em Administração Internacional – Arizona - USA Especialização em Marketing Internacional – Arizona USA
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/PROFISSIONAL	Professora de cursos de Graduação da UPIS – 1997 a 1999. Gerente de Marketing – SADIA – Argentina – 1992 a 1997; Analista de Importação e Exportação do MRE – 1985 a 1987
DADOS PESSOAIS	End: SQS 304 BL D APTO 301 Tlf: 344-9594 / 919-5369 Brasília – DF



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

pág. 85

PROFESSOR	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Pedro Henrique Zuchi da Conceição	Grad: Bacharel em Ciências Econômicas – UFJF Pós-Grad: Mestrado em Economia Rural - UFV Doutorado: Economia e Sociologia Rural – USP / ESALQ	SHCGN 706 BI J Cs 29 Tlf: 340-1062 Brasília - DF
Maria Elvira Oliveira	Grad: Licenciada em Letras – UFP - 1977 Pós-Grad: Mestrado em Literatura Brasileira UNB - 1993	SHCE SUL Q 1505 BI H Apto 103 – Cruzeiro Novo Tlf: 361-9041 985-0759
José Zuchiwschi	Grad: Bacharel em Sociologia e Antropologia – UNB - 1986 Pós-Grad: Doutorado: PHD em Antropologia e Sociologia Cultural – UNB - 1998 Mestrado em Antropologia Social e Cultural – UNB – 1992 Especialização em Avaliação em Educação de Nível Superior – UNB - 1998	SQS 109 BL C APTO 414 242-9827 983-1586
Arnaldo Alves Pereira	Grad: Bacharel em Ciências Sociais – UNESP Pós-Grad: Mestrado em relações Internacionais – Um. Montreal - Canadá	SQS 306 BL A APTO 602 242-6600 226-6525 231-6499 Brasília



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

pág 86

José Deocleciano de S. Silva Jr.	Grad: Bacharel em Ciência Política – UNB - 1995 Pós-Grad: Mestrado em Teoria política e Políticas Públicas – UNB – 1997	QE 28 CJ U CS 13 GUARÁ II 568-7529
Manoel Moacir Costa Macedo	Grad: Bacharel em Direito - UCS - 1989 Pós-Grad: PHD em Sociologia – Um Susex – Inglaterra - 1997 Mestrado em Ciências Sociais - UFV – 1984	SQSW 104 G APTO 511 344-1894 975-5539 BRASÍLA
Hélio Fernando Lobo N. da Gama	Grad: Bacharel em Ciências Sociais – UNB - 1983 Pós-Grad: Mestrado em Sociologia – UNB - 1999 Especialização em Ciências Sociais – UFB - 1985	SQS 412 I APTO 308 345-3929 345-3103
Patric Lottici Krah	Grad: Bacharel em Relações Internacionais – UNB - 1998 Pós-Grad: Mestrado em Marketing Internacional – ESMA - Barcelona - 1999	SHIN QI 5 CJ 4 CS 10 577-3184 984-1445
Andréa Dias Victor	Grad: Bacharel em História – UFRJ – 1983 Licenciado em História - UFRJ - 1984 Pós-Grad: Mestrado em Sociologia – UNB - 1997	SQS 108 J APTO 506 244-8623 972-0971



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

pág 48

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROCESSO Nº 23000.013715/99-13 ANEXO "C"

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Economia	72
Comunicação e Expressão	72
Sociologia das Relações Internacionais	72
Antropologia Cultural	36
Introdução às Relações Internacionais I	72
Atividades Complementares I	36
Total	360
Direito Internacional Público	72
Metodologia do Trabalho Científico	72
Instituições de Direito Público e Privado	72
Organizações Internacionais	72
Cultura Brasileira	36
Atividades Complementares II	36
Total	360
3º SEMESTRE	
Ciência Política	72
Direito Diplomático	72
História Diplomática Contemporânea	72
Análise das Relações Internacionais	72
Comércio Internacional	36
Atividades Complementares III	36
Total	360



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

pág 49

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
4º SEMESTRE	
Teoria das Relações Internacionais	72
Integração Regional I	72
Organizações Internacionais I	72
Gestão Internacional de Negócios	72
Análise Microeconômica	36
Atividades Complementares IV	36
Total	360
5º SEMESTRE	
Análise Macroeconômica	72
Teoria do Comércio Internacional	72
Problemas Diplomáticos Contemporâneos	72
Ética nas Relações Internacionais	72
Análise e Desenvolvimento das Relações Internacionais	36
Atividades Complementares V	36
Total	360
6º SEMESTRE	
Economia Internacional	72
Desenvolvimento e Meio Ambiente	72
Marketing Internacional	72
Política Externa Brasileira	72
Sistemas Internacionais de Administração	36
Atividades Complementares VI	36
Total	360



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

pág 50

7º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Finanças Internacionais	72
Relações Internacionais Contemporâneas I	72
Acordos Internacionais	72
Geopolítica e Poder	36
Trabalho de Graduação I	72
Atividades Complementares VII	36
Total	360
8º SEMESTRE	
Globalização e Sociedade	72
Direitos Humanos e Cidadania	72
Elaboração e Análise de Projetos	72
Competitividade	36
Trabalho de Graduação II	72
Atividades Complementares VIII	36
Total	360

RESUMO

TOTAL GERAL DO CURSO	2.880
-----------------------------	--------------